

ENC: PLC 0040/2023 Requerimento ONDAS

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 02/01/2024 17:00

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (528 KB)

Ofício ALESC - Regionalização Saneamento.pdf;

De: Renata Furigo <renatafurigo@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 26 de dezembro de 2023 22:39**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Cc:** Secretaria Executiva Ondas <secretariaexecutiva@ondasbrasil.org>**Assunto:** PLC 0040/2023 Requerimento ONDAS

Exmo. Sr. Presidente da ALESC

Dep. Mauro de Nadal

Em nome do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS, venho apresentar ofício (arquivo anexo) que aborda a necessidade de o Estado de Santa Catarina definir urgentemente o modelo de regionalização em saneamento, medida necessária a garantir segurança jurídica aos operadores, e a permitir o acesso a recursos federais. Santa Catarina segue como um dos últimos estados da federação em regulamentar a questão, que agora tramita pelo PLC 0040/2023. Solicitamos, respeitosamente, que o ofício anexo seja incorporado na tramitação, no processo digital.

Certa de vossa atenção e acatamento,

Subscrevo-me

Renata de Faria Rocha Furigo

Coordenadora Geral

Observatório Nacional dos Direitos a Água e ao Saneamento - ONDAS

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.